



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1589/2015

Ementa

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013.**

Data da Norma

**22/12/2015**

Data de Publicação

**30/12/2015**

Veículo de Publicação

**IOM 4124**

Matéria Legislativa

**Projeto de Decreto Legislativo n° 1659/2015 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 74.055

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.589, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 22 de dezembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

*Eng. MARCELO GASTALDO*  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

  
*Wilma Manfredi*  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa